



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

Carta Contrato nº 02/22 – Regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações

Objeto: serviços de limpeza e manutenção das calhas de todas as dependências da Câmara, incluindo plenário, auditório, sala de vereadores, guarita e muros. Obrigatório duas visitas mensais para averiguação/limpeza/reparos necessários.

Custo proposto: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Condições de pagamento: 09 parcelas iguais de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Legislação aplicável: faz parte integrante do presente termo a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, especialmente com foco no art. 78, Lei Federal nº 4320/64, Lei Federal nº 101/00, e, os termos da proposta apresentada pelo fornecedor.

Prazo de execução: de abril a dezembro/22 **Multa por inexecução:** 10%

Validade da proposta: 15 (quinze) dias

Álvares Machado, em 21 de março de 2022.

PROPONENTE:

RC CALHAS

CNPJ 41.160.860/0001-70

RUA DAS AMÉRICAS, 477

ÁLFREDO MARCONDES - SP

Rennh.

Despacho da Contabilidade:

Existe disponibilidade orçamentária e financeira para execução dos serviços.

Data: 21/03/22

Assinatura:

[Assinatura]

Despacho do Presidente:

Autorizo firmar o presente termo.

Data: 21/03/22

Assinatura:

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000

Carta Contrato nº 02/21 – Regido pela Lei Federal 8666/93 e alterações

1. DA NOTA DE EMPENHO OU PEDIDO DE FORNECIMENTO

1.1. As presentes condições de entrega vinculam-se à(s) Nota(s) de Empenho/Pedido(s) de Fornecimento acima informado(s), bem como à proposta apresentada pela empresa.

2. DA ENTREGA

2.1. A entrega do produto/serviço deverá atender conforme adiante discriminado.
2.2. O produto/serviço deve ser entregue com a respectiva nota fiscal emitida em nome do CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO.
2.3. A CONTRATADA que previr atraso na entrega do objeto poderá apresentar pedido de prorrogação de prazo, acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações, desde que antes do prazo limite previsto para entrega do objeto.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Pelas infrações decorrentes da contratação assumida, a CONTRATADA estará sujeita, garantida a defesa prévia, às sanções de multa, advertência e outras previstas na Lei n.º 8.666/93, LC nº 101/2000 e normas pertinentes, nesta CARTA-CONTRATO, na PROPOSTA da CONTRATADA.
3.2. Atingido o limite de inexecução contratual, e a critério da Câmara Municipal, não será permitida a entrega do objeto, ficando a CONTRATADA sujeita às penas de rescisão contratual e multa, bem como às demais cominações legais previstas.

4. DO PAGAMENTO

4.1. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4.2. As pessoas jurídicas não estão sujeitas à retenção na fonte dos tributos e das contribuições do art. 64, da Lei 9.430/1996 desde que se verifique no site da Receita Federal, no momento do pagamento, que o contratado é optante pelo Simples Nacional, sem prejuízo de o fornecedor informar imediatamente ao contratante qualquer alteração da sua permanência no Simples Nacional.

5. DO PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA

Entrega imediata a partir do recebimento da Nota de Empenho

6. DO RECEBIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Horário de atendimento externo das 09h às 13h, de Segunda a Sexta-feira.

7. DO ENDEREÇO DE ENTREGA

Tel: (18) 3273-1331 – Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Álvares Machado/ SP.

Renata



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – Centro -Fone/Fax (18)3273-1331 – CEP 19160-000


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

PROPONENTE:

RC CALHAS

CNPJ 41.160.860/0001-70

RUA DAS AMÉRICAS, 477

ÁLFREDO MARCONDES - SP

Renal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Da: Diretoria Legislativa/Responsável por Licitações e Contratos

Ao: Presidente da Câmara

Objeto: serviços de limpeza e manutenção mensal das calhas de todas as dependências da Câmara.

Data: 15 de março de 2022

Orçamento solicitado:

1. HÉLIO CALHAS – Não apresentou orçamento
2. ND SERRALHERIA – Não apresentou orçamento
3. RC Calhas – R\$ 780,00/mês
4. JA Calhas – R\$ 850,00/mês
5. José Adilson Calhas – R\$ 970,00/mês

MENOR PREÇO– R\$ 780,00/mês – R\$ 7.020,00 de abril a dez/22 – RC Calhas

Encaminhe-se o processo para despacho do Presidente.

CM de Álvares Machado, em 15 de março de 2022

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS

Diretor Legislativo/Responsável por Licitações e Contratos

DESPACHO DO PRESIDENTE:

DEFIRO, CONFORME COTAÇÃO ACIMA.

Data: *15/03/2022*

Assinatura:

Paulo S. Villalva

CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

JOSÉ ADILSON CALHAS

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783

Centro

Alvares Machado – SP

19160-000

- Serviço de calhas em geral

Valor: R\$ 970,00

CEP 19130-000

Eneida - SP

José Adilson de Oliveira Lima
(18) 997413118

JA CALHAS

CALHAS .RUFOS .PINGADEIRAS .CONDUTOR . CONCERTOS EM GERAL

JOSÉ AUGUSTO RABELO DE SOUZA . C.I. Nº 4224240688. CNPJ 22.422.284/0001-47

ORÇAMENTO DE CALHA PARA:

O MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

RUA MONSENHOR NAKAMURA, 783

FONE (18) 32731331

CEP 19160-000 – ALVARES MACHADO

ITENS

- MANUTENÇÃO DE COBERTURA E LIMPEZA DE CALHAS

OBS: VISITA 1 VEZ AO MÊS

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 850,00.

Att: Jose Antônio.

José Augusto Rabelo de Souza

(18) 99600-0725

**CEP 19.180-000
Alfredo Marcondes - SP**

**Rua: Jose Ferreira. 186
Cohab
E-mail: ja.calhas.marcondes@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES - SP

CNPJ - 43.162.791/0001-69

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nr. 99 / 2022

Interessado (a): RENATO ALVES
Finalidade.....: COMP. FINALIDADE CADASTRAL

Data Entrada: 23/03/2022

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Nome/Razão Social.: RENATO ALVES CORREIA 35206707805
CNPJ/CPF.....: 41.160.860/0001-70 R.G: 45.491.741-7
Número do cadastro: 90392-0 Atividade: " CALHEIRO INDEPENDENTE "
Data Abertura.....: 10/03/2021 Data Encerramento:
Endereço.....: R DAS AMERICAS 477
Bairro.....: CENTRO CEP.:19180-000
Nº Insc. Municipal: 1389 Inscrição Estadual: 157.012.804.114

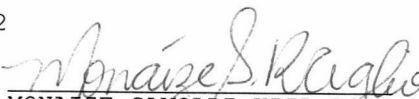
CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que revendo o Cadastro Municipal, foi constatado que o contribuinte consistente no endereço acima descrito encontra-se QUITO para com esta municipalidade em relação ao imposto sobre serviços e taxa de licença para localização e funcionamento.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Por ser expressão da verdade, dá fé e firma sob responsabilidade de seu Cargo

Alfredo Marcondes, 23 de Março de 2022

V A L I D A D E..... : 25 de Julho de 2022


MONAIZE SAVOLDI KIIL AGLI
Setor de Tributação

Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes - Rua Osvaldo Cruz, 401
Alfredo Marcondes - SP - CEP: 19.180-000 - Fone (18) 3266-4090